



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO N. 5.828, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024**

Aprova o Curso de Especialização em Educação Quilombola e Educação Escolar Quilombola, de interesse do *Campus* Universitário de Cametá.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em Reunião Ordinária realizada em 21.11.2024, e em conformidade com os autos do Processo n. 075114/2024 – UFPA, procedentes da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEP), promulga a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O:**

**Art. 1º** Fica aprovada a oferta do Curso de Especialização em Educação Quilombola e Educação Escolar Quilombola, de interesse do *Campus* Universitário de Cametá, da Universidade Federal do Pará (UFPA), a ser realizado no período de 01.06.2025 a 30.06.2026, com carga horária total de 460 (quatrocentas e sessenta) horas.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 21 de novembro de 2024.

**GILMAR PEREIRA DA SILVA**

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão